

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 183/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo, E-2025/3449421, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 178/2025 – RH/DAF, publicada no DOE nº 36.398 de 14 de Outubro de 2025.

Belém, 23 de Outubro de 2025. LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente.
Protocolo: 1259901

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025 - CODEC
EXERCÍCIO: 2025 | PAE: E-2025/3378298.

CONTRATADA: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, inscrita no CNPJ nº 05.416.839/0001-29, estabelecida na Avenida José Malcher, nº 168, Centro Empresarial Bolonha, Sala 110, CEP 66040-141, Bairro Nazaré, Belém/PA

OBJETO: o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender o prédio sede da CONTRATANTE, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA"), Processo de Concessão dos Serviços nº 2024/2525947 e PAE Nº E-2025/3378298.

FUNDAMENTO: nos termos do art. 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016, do RILC/CODEC, subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Federal nº 14.026/2020, Resolução ARCON-PA nº 03/2021 e eventuais alterações posteriores e legislação correlata, as quais se aplicam à Contratante e Contratada, consoante Processo nº 2024/2525947.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.583,28 (um mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23.10.2025.

VIGÊNCIA: 60 (meses) meses a contar de 23.10.2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1259783

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 031/2025 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3507841, R E S O L V E:

CONTRATAR a partir de 13/10/2025, a Sra. PAULA ALVES BISI DOS SANTOS, para ocupar o emprego público comissionado de Assessora da Presidência desta companhia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 22 de outubro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR- Presidente.

Protocolo: 1259620

PORTARIA Nº 030/2025 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3507789, R E S O L V E:

DISPENSAR a funcionária DANIELA DIAS KRESS, do cargo de Assessora da Presidência, tendo como último dia trabalhado a data de 11/10/2025, elogiando a referida colaboradora pelos serviços prestados à Companhia com seriedade, dedicação e comprometimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 22 de outubro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente.porta

Protocolo: 1259625

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 248/2025 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2024, celebrado entre o IMETROPARÁ e a empresa NORTE TURISMO LTDA - EPP.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136, de 9 de janeiro de 2008, e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº 36.325, de 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO que cabe à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando ao cumprimento das obrigações contratuais e à adequada prestação dos serviços, nos termos do art. 89, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a execução e a fiscalização dos contratos administrativos devem ser efetivadas por servidor designado para exercer a função de fiscal, de acordo com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 05/2024, celebrado entre este Instituto e a empresa NORTE TURISMO LTDA - EPP:

Fiscal Titular: Ana Cláudia Lobo Corrêa

Fiscal Suplente: Bruno Santos Pestana

Art. 2º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Verificar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objetos e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente está em conformidade com o estabelecido contratualmente, atestando a fatura/nota fiscal para encaminhamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório de que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º As demandas que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 23 de outubro de 2025.

Christiano dos Santos Lima

Presidente do IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo: 1260085

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

A Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 04/2024

Firmado com a empresa K B Pinheiro Comércio de Gás Ltda (CNPJ nº 11.519.067/0001-53), cujo objeto é o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em razão do descumprimento das obrigações contratuais referentes à manutenção da regularidade fiscal, conforme disposto no art. 78, inciso I, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Processo Administrativo nº E-2025/3088126.

Belém (PA), 22 de outubro de 2025.

Karla da Costa Dias – Secretária-Geral / JUCEPA.

Protocolo: 1259621